



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 08/2026
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

**CONCEDER PRORROGAÇÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE;

CONSIDERANDO o Atestado Médico apresentado pela servidora abaixo indicada, cujo documento foi assinado pela médica Fernanda Santiago Gouveia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública **RUTHE CORREIA SÁ**, portadora do CPF de nº 085.XXX.XXX-67, **Prorrogação da Licença Maternidade**, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir da data **26 de janeiro de 2026, encerrando-se em 24 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na forma da legislação vigente, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 10 de fevereiro de 2026.

GABRIELLA DE SÁ SOUZA BATALHA
PREFEITA MUNICIPAL